



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.748/2021

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **DIOGO MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG 43.433.822-9 e CPF 328.438.198-81, servidor municipal, ocupante do emprego de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 01/06 à 30/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 19 de maio de 2021.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE